



DECRETO Nº 3.022 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.596 Art. 8º de 18/12/2018, publicada em 19/12/2018 e LDO Nº 2.595, Art. 42, parágrafo Único de 10/12/2018, publicada em 11/12/2018.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 463.670,13 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (16)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (58)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (98)	000	28.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (99)	000	8.000,00
SUBTOTAL			36.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (152)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)	103	5.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (170)	103	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (172)	116	65.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (185)	104	7.500,00
SUBTOTAL			147.500,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1623)	556	25,15



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

SUBTOTAL			25,15
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2125)	342	1,89
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (239)	303	90.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (245)	303	30.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1566)	495	655,38
SUBTOTAL			120.657,27
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (318)	000	6.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1687)	866	287,35
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (341)	000	25.200,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1689)	867	0,36
003	Fundo Mun. dos Dtos. da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.044.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1995)	864	4.000,00
SUBTOTAL			35.487,71
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (465)	000	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (466)	504	31.000,00
SUBTOTAL			111.000,00
TOTAL GERAL			463.670,13

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 463.670,13 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos)**, conforme incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (15)	000 3.000,00
SUBTOTAL		3.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (42)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo (94)	000	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (97)	000	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (100)	000	8.500,00
SUBTOTAL			36.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (155)	000	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (158)	103	5.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (175)	103	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (177)	116	65.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (184)	104	7.500,00
SUBTOTAL			147.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (230)	303	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (236)	303	22.093,26
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (241)	303	92.906,74
SUBTOTAL			120.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (317)	000	6.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (342)	000	25.200,00
003	Fundo Mun. dos Dtos. da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.044.000	Manutenção Casa Lar		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1682)	864	4.000,00
SUBTOTAL			35.200,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (470)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (471)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)	504	31.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

SUBTOTAL			111.000,00
TOTAL			462.700,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.03.16.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Assist. Farmacêutica Estadual (239)	342	0,02
1.3.2.1.00.1.1.05.17.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Pelé (232)	556	25,15
1.3.2.1.00.1.1.03.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Atenção Básica Estadual (245)	495	655,38
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS Incentivo 4 (221)	866	287,35
1.3.2.1.00.1.1.04.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS Benefícios Eventuais (223)	867	0,36
TOTAL			968,26

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	342	1,87
TOTAL GERAL		463.670,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO